



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2013 - Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Residencial Santa Maria, situado no perímetro urbano do Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o parcelamento do solo, sob forma de loteamento ou desmembramento é um dos instrumentos urbanísticos utilizados para promover a organização territorial dos municípios.

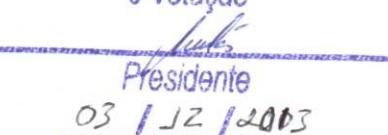
Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 03 de Dezembro de 2013.


Rivaell Nunes Machado
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1ª única Discussão
e Votação

Presidente
03 / 12 / 2013



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2013 - Dispõe sobre a aprovação do Projeto de parcelamento do solo urbano denominado Condomínio Residencial Santa Maria, situado no perímetro urbano do Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o parcelamento do solo, sob forma de loteamento ou desmembramento é um dos instrumentos urbanísticos utilizados para promover a organização territorial dos municípios.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

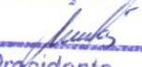
Entre Rios de Minas, em 03 de Dezembro de 2013.


Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Rivaél Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1 a única Discussão
e Votação


Presidente
03 / 12 / 2013



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2013 - Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano denominado condomínio residencial Santa Maria, situado no perímetro urbano do Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o parcelamento do solo, sob forma de loteamento ou desmembramento é um dos instrumentos urbanísticos utilizados para promover a organização territorial dos municípios.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 03 de Dezembro de 2013.


Wesley Marques de Sousa
Presidente da Comissão


Amintas de Moura Ferreira
Relator


Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente
03 / 12 / 2013